




Município de Riqueza

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

11/10/2022

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/O

DECRETO N.º 4524 11 DE OUTUBRO DE 2022.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 849 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 16 de novembro de 2021;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 23.867,00 (vinte três mil oitocentos e sessenta e sete reais) adiante classificada e discriminada:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

Atividade : 041220002.1.003 Obras Instalações Equipamentos

elemento : 4.4.90.00.00/001 Aplicações Diretas..... R\$ 3.867,00

Fonte: 0100 - Excesso Recursos próprios

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01 - Dpto de Administração e Finanças

Atividade : 041220003.2.003 Manutenção Ativ. Adm. Geral

elemento : 3.3.90.00.00/014 Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00

Fonte: 0100 - Excesso Recursos próprios

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão excesso de arrecadação nesta fonte.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 11 de outubro de 2022


RENALDO MUELLER

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 11 de outubro de 2022


JULIANO LUIZ BORTOLANZA

Contador